**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 195, de 2018.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 2018**

RECEBIDO EM 26/9/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

**PROPONENTE**: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

**RELATOR:** Damasceno Junior/PSDC.

**EMENTA**: Rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade com ressalva das Contas do Poder Executivo do Município de Cascavel, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

**PARECER FAVORÁVEL**

**I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR**

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado por esta Comissão Rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela regularidade com ressalva das Contas do Poder Executivo do Município de Cascavel, referente ao Exercício Financeiro de 2015.

O artigo 1° dispõe que fica rejeitado o Acordão de Parecer Prévio n 425, de 22 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e consequentemente desaprovada às contas da Prefeitura de Cascavel, referente ao exercício financeiro de 2015, prestadas pelo Prefeito de Cascavel, Senhor Edgar Bueno.

O artigo 2° afirma que nos termos do art. 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os motivos que levaram a discordância e a desaprovação das contas, está exposto no Parecer da Comissão parte integrante deste Decreto Legislativo.

Por fim, em atendimento ao artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, no que se refere à iniciativa e competência, a proposta respeita os limites Constitucionais, legais e técnicos não havendo impedimentos.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

## II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 25 de setembro de 2018.

| | | |
|---|---|---|
| **Damasceno Junior/PSDC** | **Pedro Sampaio/PSDB** | **Fernando Hallberg/PPL** |
| Presidente | Secretário | Membro |